



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **“GRUPO HOTEL CAMPO BELO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I – DA VISITA PERIÓDICA À SEDE DAS RECUPERANDAS	3
II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	14
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	14
III.I – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	16
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	19
IV.I – COLABORADORES	19
IV.II - GASTOS COM COLABORADORES	20
IV.III – PRÓ-LABORE	21
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	23
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	25
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	26
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	27
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	28
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	30
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	32
VII – FATURAMENTO	35
VII.I – RECEITA BRUTA	35
VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS	36
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	36
VIII.I ATIVO	37
VIII.II – PASSIVO	41
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL	45
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	46
IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	50
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	50
XI – CONCLUSÃO	54

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA VISITA PERIÓDICA À SEDE DAS RECUPERANDAS

De início, cumpre a esta Administradora Judicial informar que em 18/11/2021, promoveu uma visita às dependências das Recuperandas, ocasião em que constatou a atividade das empresas, sem observar qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das Recuperandas.

Nessa oportunidade, esta Administradora Judicial apresenta algumas fotos durante sua visita.

ENTRADA DO RESORT:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEPÇÃO:



MAPA DO HOTEL:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ÔNIBUS ESCOLARES:



APARTAMENTOS:



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br



CHALÉS:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br



PISCINAS:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

REFEITÓRIO INTERNO:



REFEITÓRIO EXTERNO:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

ADMINISTRAÇÃO:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SHOW ROOM – PROJETO APARTAMENTO CAMPO BELO EXCLUSIVE:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI**, **CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA.**, **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO** e **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos que, aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da mesma atividade empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 399.606,00, no período de 2019 até o mês

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

corrente (setembro/2021). Ademais, em seu quadro de colaboradores, apurou-se um total de 67 funcionários em 2019, 87 em 2020 e atingiu um total de 57 até setembro/2021, demonstrando uma oscilação ao longo dos anos.

III.I – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI**, é Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, regularmente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.835.878/0001-02, com sede localizada na ROD MUNICIPAL JOSE MOLINA, sem nº, Bairro Limoeiro, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 06/09/2013.

A Recuperanda possui o seu Capital Social na importância de R\$ 100.000,00 e possui como titular, a Sra. Maria Francisca Calazans Passos Isper, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 100.000,00.

No mesmo polo econômico, a empresa **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA.**, regularmente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.154.389/0001-13, com sede localizada no mesmo endereço, tendo iniciado as suas atividades em 01/08/2016, possui como Capital Social, a importância de R\$ 93.700,00.

A Sociedade possui como titulares, o Sr. Jayme Soares Neto, na situação de sócio, com valor de participação na sociedade de R\$ 937,00 e a Sra. Madalena Figueiredo dos Santos, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 92.763,00.

As Recuperandas **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI** e **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA.** têm como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de artigos esportivos; Restaurantes e similares; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo" e são optantes pelo regime de tributação com base no **Simple Nacional** no exercício de 2021.

Quanto a empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - EIRELI**, regularmente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.254.156/0001-97, com sede localizada na EST. VIC. A. MACHADO P CORONEL GOULART, Km 4, Bairro Rural, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 28/06/1999, possui como Capital Social, a importância de R\$ 150.000,00.

A Recuperanda possui como titular, o Sr. Jorge Felipe Isper, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 150.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos" e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2021.

Por fim, a empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, regularmente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 21.317.288/0001-00, com sede localizada na EST. VIC. A. MACHADO P CORONEL GOULART, s/ n.º, Bairro Rural, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP

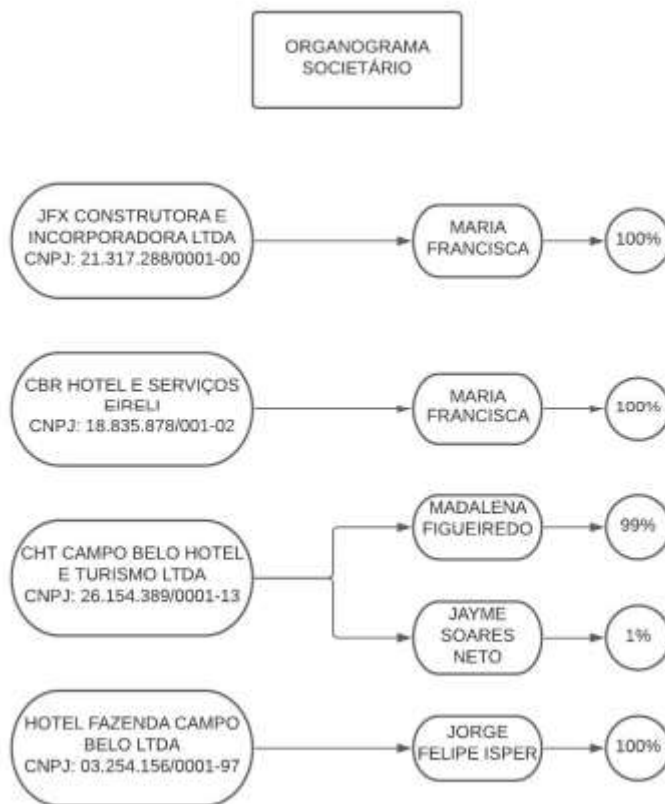
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 28/06/1999, possui como Capital Social, a importância de R\$ 440.000,00.

A Recuperanda possui como titular, a Sra. Maria Francisca Calazans Passos Isper, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 440.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, a "Construção de edifício; incorporação de empreendimentos imobiliários; instalação e manutenção elétrica; instalação hidráulicas, sanitárias e gás; outras obras de instalação em construções não especificada anteriormente; e outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2021.



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

Em setembro/2021, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **57 Colaboradores** diretos, alocados nas quatro Empresas do Grupo, sendo: **(i)** 22 colaboradores na **CBR HOTEL E SERVIÇOS - EIRELI**, **(ii)** 27 colaboradores alocados na **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO EIRELI**, **(iii)** 06 colaboradores alocado no **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – EIRELI** e 02 colaboradores na **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Entidade e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR EMPRESA	jul/21	ago/21	set/21
CBR	20	19	22
CHT	15	21	27
HOTEL FAZENDA	6	6	6
JFX CONSTRUTORA	2	2	2
TOTAL	43	48	57

Do total de colaboradores diretos, em setembro/2021, 44 exerciam suas atividades normalmente, inclusive os 12 admitidos no período, 03 encontravam-se em gozo de férias, 10 estavam afastados por auxílio-doença e 03 colaboradores foram demitidos, conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	jul/21	ago/21	set/21
ATIVOS	19	31	32
AFASTADOS	10	10	10
ADMITIDOS	5	7	12
FÉRIAS	9	-	3
DEMITIDOS	3	2	3
TOTAL	43	48	57

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de setembro/2021, totalizaram o montante de **R\$ 106.434,00**, sendo R\$ 94.830,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 11.604,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

GASTOS COM COLABORADORES	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
DESPESAS COM PESSOAL	71.869	75.257	94.830	645.173
SALÁRIOS E ORDENADOS	43.005	54.553	66.743	423.444
GRATIFICAÇÕES	1.292	3.776	804	21.326
13º SALÁRIO	2.703	1.745	2.911	14.720
FÉRIAS	18.682	11.207	2.881	86.906
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	4.343	2.517	4.639	20.832
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	-	-	-	1.406
SEGUROS DE VIDA EM GRUPO	-	-	541	541
COMISSÕES	1.447	692	1.548	20.698
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	-	-	14.419	14.419
HORAS EXTRAS	398	768	343	40.880
ENCARGOS SOCIAIS	4.210	11.107	11.604	59.818
INSS	1.849	3.588	1.973	14.689
FGTS	2.361	6.681	9.631	44.292
INSS TERCEIROS	-	838	-	838
TOTAL	76.078	86.364	106.434	704.991

Em setembro/2021, as **despesas com pessoal** incorreram no aumento de 26%, o equivalente a R\$ 19.573,00, apresentando saldo final de R\$ 94.830,00, decorrente, em especial, dos acréscimos nas rubricas “salários e ordenados” (22%) e “reclamações trabalhistas” (100%), além de outras variações de menor porte, decorrente de novas contratações e demissões ocorridas no mês analisado.

Com relação aos **encargos sociais**, houve acréscimo de R\$ 497,00 em comparação ao mês anterior, sendo o seu saldo final equivalente a R\$ 11.604,00, como resultado do aumento na base de

cálculo do FGTS em setembro/2021, em virtude dos desligamentos realizados no período.

Além disso, insta informar que o total dos gastos com pessoal comprometeu 17% do faturamento bruto no mês de setembro/2021, e que os dispêndios com a Folha de Pagamento no ano de 2021 se acumulavam em R\$ 704.991,00.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, em 06, 09 e 10/09/2021, verificou-se a quitação do saldo de salários de agosto/2021, no montante de R\$ 36.084,00, além dos adiantamentos salariais e de férias que somaram R\$ 35.502,00. No entanto, não foi possível validar tal informação, tendo em vista que a Recuperanda não disponibilizou os comprovantes das transações bancárias tempestivamente.

Sobre isso, consigna-se que esta Auxiliar do Juízo tem solicitado, reiteradamente, o encaminhamento de todos os comprovantes relacionados aos adimplementos dos Colaboradores, juntamente com os demais documentos da Administração Judicial remetidos mensalmente. Contudo, até o momento, não houve retorno das Recuperandas para sanar tal pendência.

IV.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
MARIA FRANCISCA CALAZANAS PASSOS ISPER				
PRÓ-LABORE	3.600	3.600	3.600	32.400
IRRF	- 24	- 24	- 23	216
INSS	- 396	- 396	- 396	3.564
TOTAL LÍQUIDO	3.180	3.180	3.181	28.620
MADALENA FIGUEIREDO DOS SANTOS				
PRÓ-LABORE	1.100	1.100	1.100	5.500
INSS	- 121	- 121	- 121	605
TOTAL LÍQUIDO	979	979	979	4.895
JORGE FELIPE ISPER				
PRÓ-LABORE	1.100	-	-	7.700
INSS	- 121	-	-	847
DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE	5.800	4.700	4.700	47.800
DESCONTOS	-662	-541	-540	-5.232
TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO	5.138	4.159	4.160	42.568

Observa-se que não houve variações em relação ao total apurado no mês anterior, sendo que a despesa total se manteve em R\$ 4.700,00, os descontos de IRRF e INSS se mantiveram em R\$ 540,00, e o valor líquido de R\$ 4.160,00 permaneceu como a quantia creditada no passivo a título de "pró-labore a pagar" aos Sócios.

No mais, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se a quitação do saldo de pró-labore referente a agosto/2021, na monta de R\$ 4.159,00, restando o saldo referente ao pró-labore apurado em setembro/2021, na monta de R\$ 4.160,00, que será pago no próximo mês.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do “INSS quota patronal” na alíquota de 20%, e que este encargo fará parte do valor total devido à Previdência no mês em análise.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e as Empresas **CBR** e **CHT** são optantes do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	85.505	512.263	611.195	2.418.977
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-2.898	-4.361	-101.810	-182.938
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	82.607	507.902	509.385	2.236.039
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	-98.550	-75.024	-273.315	-933.158
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-15.943	432.877	236.069	1.302.881
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-84.970	-100.176	-244.583	-991.218

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(+) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	967	967	967	8.699
(=) EBITDA	-99.946	333.668	-7.547	320.362
(=) EBITDA % RECEITA OP. BRUTA	-117%	65%	-1%	13%

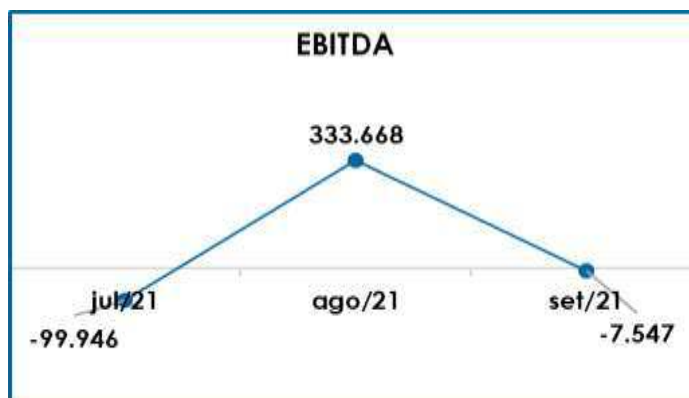
Em setembro/2021, as Recuperandas apuraram o prejuízo operacional de **R\$ -7.547,00**, revertendo o lucro auferido no mês anterior e compondo o resultado operacional acumulado no ano de 2021 de R\$ 320.362,00.

O resultado negativo observado no mês em análise justifica-se pela evolução superior a 100% dos custos e despesas, o equivalente a R\$ 342.697,00, superando, inclusive, o acréscimo de R\$ 98.932,00 do faturamento bruto, o que contribuiu para atenuação do resultado desfavorável.

Observou-se, também, que os “custos dos produtos/mercadorias/serviços vendidos” no valor de R\$ 273.315,00 no mês analisado, equivaleram a 45% do faturamento bruto apurado e apresentaram aumento superior a 100%, o que será objeto de questionamento ao Grupo.

Ademais, ressalta-se que foi excluído das “despesas gerais e administrativas” o valor referente aos “impostos e taxas”, considerando que, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no período de julho a setembro/2021:



Do exposto, as Recuperandas demonstraram que não possuíam rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios no mês de setembro/2021, devendo intensificar as estratégias de alavancagem do faturamento, bem como para redução dos custos e despesas, na medida do possível, para que nos próximos meses retome a apuração de lucro operacional.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

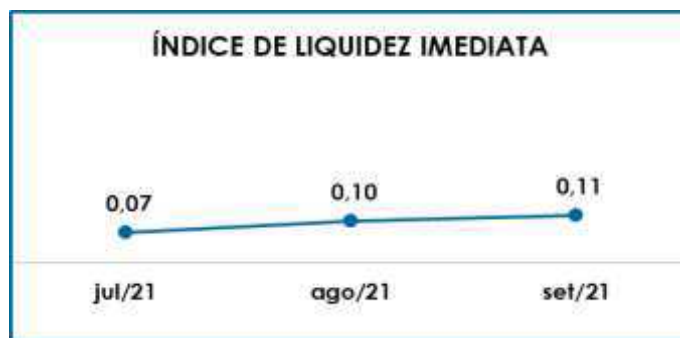
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



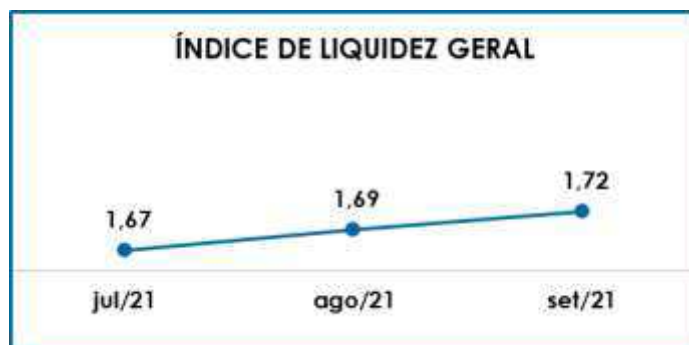
Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de setembro/2021, as Empresas não dispunham de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo em disponibilidades de R\$ 444.418,00 é substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 3.979.731,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,11 na análise da liquidez imediata.

Assim, no mês em análise, conclui-se que o Grupo apresentou um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía recursos em caixa e equivalentes de caixa capazes de suprir as

obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento das Recuperandas era de **R\$ 0,11**.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apresentou acréscimo em relação ao mês anterior. Houve aumento nos ativos com o valor total de R\$ 21.698.397,00, mas que superou a majoração nos passivos com valor final de R\$ 12.647.083,00, resultando na elevação de R\$ 0,03 no indicador em relação ao mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,72** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes nos “passivos circulante e não circulante”, estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jul/21	ago/21	set/21
BENS NUMERÁRIOS	83.048	67.138	45.863
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	6.960	9.932	11.198
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	184.843	298.958	387.356
DUPLICATAS A RECEBER	2.316.106	2.557.821	2.529.497
TÍTULOS A RECEBER	1.887.129	1.857.292	1.857.292
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.343	1.343	2.617
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	-	-	8.086
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.089	27.102	27.102
ATIVO CIRCULANTE	4.506.519	4.819.586	4.869.012
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	- 2.864.503	- 2.864.503	- 2.864.503
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	-	-	55.820
FORNECEDORES NACIONAIS	- 83.869	- 67.211	- 45.723
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 703.071	- 703.586	- 761.625
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	- 1.744	- 1.744	- 1.744
PARC. DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 003.901.403	-	-	22.967
PARC. DEMAIS DÉBITOS Nº 003.901.384	-	-	57.489

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARC. SIMPLES NACIONAL Nº 003.910.007	-	-	-	423
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO Nº 63.760.403-2	-	-	-	1.246
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	-	64.018	-	66.558
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-	35.151	-	38.731
CONTAS CORRENTES	-	1.034	-	1.034
CHEQUES EM COBRANÇA	-	46.703	-	46.703
PASSIVO CIRCULANTE	-	3.800.093	-	3.790.070
TOTAL		706.425		1.029.516
				895.281

Em setembro/2021, o resultado do CGL manteve-se **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 4.869.012,00 era superior ao “passivo circulante” de R\$ 3.973.731,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 895.281,00** e com decréscimo de 5% em comparação ao mês anterior.

Observou-se que o acréscimo de R\$ 49.426,00 no ativo circulante, foi ocasionado, principalmente, pelo aumento nas “aplicações de liquidez imediata”, superando as reduções dos “bens numerários” e das “duplicatas a receber”, dentre outras variações menores no período.

No passivo circulante, por sua vez, as principais variações foram os acréscimos nos “empréstimos de sócios”, “impostos e contribuições a recolher” e “Parc. Demais Débitos Nº 003.901.384”, além de outras ocorrências de menor porte e que contribuíram para o aumento do passivo a curto prazo em R\$ 183.661,00 quando comparado a agosto/2021.

A seguir é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de julho a setembro/2021:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que as Recuperandas demonstraram possuir capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade à curto prazo, refletindo o equilíbrio desejável entre a lucratividades x endividamento.

Entretanto, considerando que os substanciais saldos das rubricas de “duplicatas a receber” e “títulos a receber” representaram 90% do ativo total em setembro/2021, e conforme indicado pelos atuais Contadores responsáveis pelo Grupo na reunião virtual ocorrida em 17/18/2021, tais valores podem não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizada o devido controle das contas, sendo necessária, assim, a verificação dos saldos e a realização de eventuais ajustes.

Diante disso, tem-se que o resultado positivo do CGL por ser controverso.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

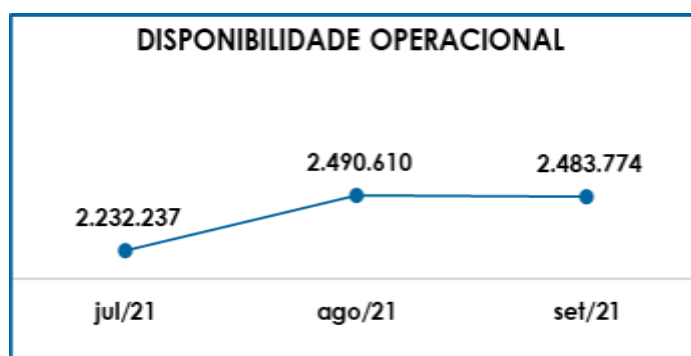
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Empresas não possuíam ativos em estoque no trimestre analisado. A seguir o resultado da disponibilidade operacional no período de julho a setembro/2021:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jul/21	ago/21	set/21
CLIENTES	2.316.106	2.557.821	2.529.497
(-) FORNECEDORES	- 83.869	- 67.211	- 45.723
TOTAL	2.232.237	2.490.610	2.483.774

A disponibilidade operacional das Empresas manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 2.483.774,00**, porém com redução de R\$ 6.836,00 no resultado do indicador em comparação a agosto/2021.

A redução do índice positivo de setembro/2021, está justificado pelo decréscimo de R\$ 28.324,00 em “clientes”, ter sido superior a redução de R\$ 21.488,00 no valor devido aos “fornecedores”. Abaixo, segue representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice positivo ao longo do trimestre, o que demonstra que a Empresa está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de julho a setembro/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	jul/21	ago/21	set/21
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	- 2.864.503	- 2.864.503	- 2.864.503
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	-	-	55.820
FORNECEDORES NACIONAIS	- 83.869	- 67.211	- 45.723
CONTAS CORRENTES	- 1.034	- 1.034	- 1.034
CHEQUES EM COBRANÇA	- 46.703	- 46.703	- 49.450
EMPRÉSTIMOS	- 1.721.332	- 1.721.332	- 1.721.332
FINANCIAMENTOS	- 2.422.809	- 2.422.809	- 2.414.884
DISPONÍVEL	274.851	376.027	444.418
DÍVIDA ATIVA	- 6.865.398	- 6.747.563	- 6.708.328
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 703.071	- 703.586	- 761.625
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	- 1.744	- 1.744	- 1.744
PARC. DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 003.901.403	-	-	22.967
PARC. DEMAIS DÉBITOS Nº 003.901.384	-	-	57.489
PARC. SIMPLES NACIONAL Nº 003.910.007	-	-	423
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO Nº 63.760.403-2	-	-	1.246
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 64.018	- 66.558	- 75.641
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 35.151	- 38.731	- 36.066
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	- 4.853.988	- 4.853.988	- 753.226

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARC. DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 003.901.403	-	-	-	643.062
PARC. DEMAIS DÉBITOS Nº 003.901.384	-	-	-	3.013.621
PARC. SIMPLES NACIONAL Nº 003.910.007	-	-	-	125.565
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO Nº 63.760.403-2	-	-	-	1.661
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	5.657.973	-	5.664.607
TOTAL	-	12.523.371	-	12.412.171
				12.202.665

No mês de setembro/2021, nota-se um decréscimo inferior a 1%, o equivalente a R\$ 209.506,00 se comparado ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 12.202.665,00**.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 6.708.328,00 e redução de 1% em relação a agosto/2021, e representando 55% da dívida financeira líquida do Grupo no mês em análise.

As principais variações registradas no período foram os acréscimos nas rubricas “empréstimos de sócios” (100%), e “disponível” (18%), aliados a redução no valor devido aos “fornecedores nacionais” (-32%), dentre outras variações menores e que concorreram para a involução geral da Dívida Ativa.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 370.592,00 referentes aos “fornecedores”, o equivalente a 6% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou retração de 3% e o valor total de R\$ 5.494.337,00, fato justificado, principalmente, pelo decréscimo nos “impostos e contribuições” (84%), dentre outras variações menores e que culminaram na minoração geral da Dívida Fiscal e Trabalhista, sendo que esta representava 45% do endividamento total do Grupo em setembro/2021.

No que tange aos pagamentos e compensações da dívida fiscal, conforme verificado pelos comprovantes de pagamento e Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelo Grupo, o total das quitações de encargos sociais e impostos foi de R\$ 88.698,00.

Já a quantia de R\$ 75.745,00 se referiu aos adimplementos das obrigações diretas com os Colaboradores e Sócios, compondo o total dos pagamentos e compensações de R\$ 164.444,00 no mês de setembro/2021, proporcional a 3% do valor total da dívida com o Fisco, com o pessoal direto e os Administradores.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da redução do endividamento no trimestre:



Portanto, deve-se trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral, capital de giro líquido e disponibilidade operacional** findaram o mês de setembro/2021, com indicadores **positivos e satisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtidos resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico.

Contudo, os índices de **liquidez imediata e grau do endividamento** permaneceram na condição de insatisfatórios, apesar de demonstrarem uma melhora em relação aos indicadores apurados no mês anterior.

VII – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VII.I – RECEITA BRUTA

O total da receita bruta no mês de setembro/2021, foi de R\$ 611.195,00, sendo R\$ 287.193,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 242.444,00 pela Recuperanda **CHT** e R\$ 81.557,00 pela **JFX Construtora**.

Nota-se que no mês analisado houve uma majoração de 19%, o equivalente a R\$ 98.932,00, se comparado ao mês anterior. Ademais, após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 509.385,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da variação de faturamento no período de julho a setembro/2021, além das receitas acumuladas e a média mensal de 2021:



No mais, importante informar que ao realizarmos o confronto dos valores indicados nos Livros Fiscais com as quantias demonstradas nos Balancetes contábeis, não se verificou divergência em setembro/2021.

VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Observa-se que, no mês em análise, não foram registradas devoluções de vendas.

É esperado que as Devedoras busquem um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de julho a setembro/2021:

ATIVO	jul/21	ago/21	set/21
DISPONÍVEL	274.851	376.027	444.418
BENS NUMERÁRIOS	83.048	67.138	45.863
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	6.960	9.932	11.198
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	184.843	298.958	387.356
CLIENTES	2.316.106	2.557.821	2.529.497
DUPLICATAS A RECEBER	2.316.106	2.557.821	2.529.497
OUTROS CRÉDITOS	1.915.561	1.885.738	1.895.098
TÍTULOS A RECEBER	1.887.129	1.857.292	1.857.292
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.343	1.343	2.617
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	-	-	8.086
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.089	27.102	27.102
ATIVO CIRCULANTE	4.506.519	4.819.586	4.869.012
OUTROS CREDITOS	1.914.629	1.920.739	1.934.827
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS	1.900.991	1.907.101	1.921.189
DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.638	13.638	13.638
IMOBILIZADO	14.895.939	14.894.973	14.894.558
IMÓVEIS	13.803.572	13.803.572	13.803.572
BENS EM OPERAÇÃO	900.688	900.688	900.688
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	264.053	264.053	264.605
(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	- 72.374	- 73.341	- 74.307
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.810.568	16.815.712	16.829.385
TOTAL	21.317.087	21.635.298	21.698.397

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 63.099,00 no Ativo, cujo saldo no mês corrente foi de **R\$ 21.698.397,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 22% do Ativo total do Grupo e sumarizou R\$ 4.869.012,00, com aumento de R\$ 49.426,00 se comparado a agosto/2021.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2021, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 444.418,00, demonstrando a seguinte composição:

DISPONÍVEL	jul/21	ago/21	set/21
BENS NUMERÁRIOS	83.048	67.138	45.863
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	6.960	9.932	11.198
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	184.843	298.958	387.356
TOTAL	274.851	376.027	444.418

Analisando as variações ocorridas no mês de setembro/2021, verificou-se o acréscimo do saldo em 18%, o equivalente a R\$ 68.390,00, em razão dos recebimentos terem superado os pagamentos efetuados no período, bem como os resgates das aplicações financeiras, resultando no aumento das disponibilidades ao final do mês em análise.

- **Clientes:** no mês de setembro/2021, o saldo a receber era de R\$ 2.529.497,00, com redução de R\$ 28.324,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos no importe de R\$ 639.519,00, terem superado as vendas lançadas no período no montante de R\$ 611.195,00.

No mais, destaca-se que o referido saldo a receber dos "clientes" era composto por diversas rubricas, sendo que parte delas permanece com o saldo inalterado desde o mês de janeiro/2021.

Adicionalmente, segue o quadro que apresenta a composição do subgrupo “duplicatas a receber” e os valores registrados no período de julho a setembro/2021:

DUPLICATAS A RECEBER	jul/21	ago/21	set/21
CLIENTES DIVERSOS	886.539	1.128.254	1.099.930
DUPLICATAS A RECEBER	314.952	314.952	314.952
CLIENTES A RECEBER	430.533	430.533	430.533
TITULOS A RECEBER	580.000	580.000	580.000
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	104.081	104.081	104.081
TOTAL	2.316.106	2.557.821	2.529.497

➤ **Títulos a Receber (empréstimos a sócios):** é o subgrupo que totaliza os empréstimos a sócios, a curto e longo prazos, e representava 17% do total de Ativo no mês em análise.

EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	jul/21	ago/21	set/21
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - CURTO PRAZO	1.887.129	1.857.292	1.857.292
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - LONGO PRAZO	1.900.991	1.907.101	1.921.189
TOTAL	3.788.120	3.764.394	3.778.481

No mês de setembro/2021, essa rubrica apresentou saldo de R\$ 3.778.481,00, com acréscimo de R\$ 14.088,00 nos empréstimos realizáveis a longo prazo. Os valores cedidos aos Sócios continuam sendo objeto de questionamento, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

➤ **Adiantamentos a terceiros:** são os valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido.

No mês de setembro/2021, foi apresentado o saldo de R\$ 2.617,00, com acréscimo de 95% em relação a agosto/2021, o

equivalente a R\$ 1.274,00, em virtude de os novos adiantamentos terem superado as baixas efetuadas no mês.

➤ **Adiantamentos a funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários a título de salário, férias e outros. Em setembro/2021, o subgrupo atingiu o montante de R\$ 8.086,00, estando integralmente composto pelos "adiantamentos de férias" realizados no mês em análise, e que serão compensados na Folha de Pagamento de outubro/2021.

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 1.934.827,00, e os permanentes totalizaram R\$ 14.894.558,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante em R\$ 16.829.385,00 no mês de setembro/2021.

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	jul/21	ago/21	set/21
IMÓVEIS	13.803.572	13.803.572	13.803.572
BENS EM OPERAÇÃO	900.688	900.688	900.688
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	264.053	264.053	264.605
(-) DEPREC./AMORT. /EXAUSTÃO ACUM.	- 72.374	- 73.341	- 74.307
TOTAL	14.895.939	14.894.973	14.894.558

As variações ocorridas em setembro/2021, foram o aumento de R\$ 552,00 no "imobilizado em andamento", em contrapartida ao reconhecimento da parcela mensal de depreciação no valor de R\$ 967,00, resultando no decréscimo do total dos bens em R\$ 415,00 no período.

Nota-se, que o valor registrado de "(-) depreciação, amortização e exaustão acumulada" é relativamente baixo em comparação ao valor registrado a título de "bens em operação". Sobre isso, na reunião virtual realizada em 17/08/2021, com os atuais Contadores do **Grupo CRB**

Hotel, foi informado que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle dos ativos imobilizados, e que este item está sendo verificado para a realização de eventuais ajustes.

Ademais, vale ressaltar que ao questionarmos as Recuperandas sobre o prazo para avaliação e correção dos valores, esta Auxiliar do Juízo somente foi informada que a análise está em execução, não havendo, até o momento, a indicação da data prevista para conclusão deste processo.

Por último, cumpre-nos informar que a lista dos ativos que acompanhou o pedido de recuperação judicial não demonstrava o valor dos bens, bem como ainda não foi disponibilizado pelo Grupo a relação detalhada dos imobilizados requerida no rol de documentos da Administração Judicial.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de julho a setembro/2021:

PASSIVO	jul/21	ago/21	set/21
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 2.864.503	- 2.864.503	- 2.864.503
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	- 2.864.503	- 2.864.503	- 2.864.503

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS PARTICULARES	-	-	-	55.820		
EMPRÉSTIMOS PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	55.820		
FORNECEDORES	-	83.869	-	67.211	-	45.723
FORNECEDORES NACIONAIS	-	83.869	-	67.211	-	45.723
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	704.816	-	705.330	-	845.494
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-	703.071	-	703.586	-	761.625
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	-	1.744	-	1.744	-	1.744
PARCELAMENTOS	-	-	-	-	-	82.124
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	-	99.170	-	105.290	-	111.708
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	-	64.018	-	66.558	-	75.641
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-	35.151	-	38.731	-	36.066
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	1.034	-	1.034	-	1.034
CONTAS CORRENTES	-	1.034	-	1.034	-	1.034
CHEQUES EM COBRANÇAS	-	46.703	-	46.703	-	49.450
CHEQUES EM COBRANÇA	-	46.703	-	46.703	-	49.450
PASSIVO CIRCULANTE	-	3.800.093	-	3.790.070	-	3.973.731
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	4.144.141	-	4.144.141	-	4.136.216
EMPRÉSTIMOS	-	1.721.332	-	1.721.332	-	1.721.332
FINANCIAMENTOS	-	2.422.809	-	2.422.809	-	2.414.884
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	4.853.988	-	4.853.988	-	4.537.135
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	-	4.853.988	-	4.853.988	-	753.226
PARCELAMENTOS	-	-	-	-	-	3.783.910
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	8.998.128	-	8.998.128	-	8.673.352
CAPITAL SOCIAL	-	748.700	-	748.700	-	748.700
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	14.703.572	-	14.703.572	-	14.703.572
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	7.824.966	-	7.824.966	-	7.605.387
LUCROS ACUMULADOS	-	940.751	-	940.751	-	940.751
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	8.568.057	-	8.568.057	-	8.787.636
TOTAL	-	-21.366.279	-	-21.356.255	-	-21.434.719

De modo geral, houve aumento inferior a 1% totalizando o valor de **R\$ 21.434.719,00**. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de setembro/2021.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 3.973.731,00 e equivaliam a 18% do passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 183.661,00 em relação ao mês de agosto/2021.
- **Empréstimos particulares:** no mês em análise, verificou-se o ingresso da quantia de R\$ 55.820,00 na Empresa **Hotel Fazenda**, referente ao aporte feito pelo Sócio Jorge Felipe Isper no período, compondo integralmente o saldo deste subgrupo em setembro/2021.

- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 45.723,00, com redução de 32% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações no valor de R\$ 349.104,00 terem sido inferiores às baixas que totalizaram R\$ 370.592,00. Em análise dos demonstrativos contábeis, verifica-se que houve registro da baixa de 89% do valor total devido aos fornecedores no mês corrente.
- **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pelas Recuperandas.

No mês de setembro/2021, foi apurado a monta de R\$ 845.494,00, com aumento de R\$ 140.164,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores a pagar superou as baixas no mês em análise, sendo que as movimentações registradas neste grupo serão comentadas, em detalhes, no item VIII – Dívida Tributária.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

Em setembro/2021, considerando apenas as obrigações diretas com pessoal, os valores devidos sumarizaram R\$ 75.641,00, com acréscimo de R\$ 9.083,00 quando comparados ao saldo de agosto/2021, decorrente, em especial, das apropriações na rubrica de “rescisões de contratos a pagar”.

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	jul/21	ago/21	set/21
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 27.141	- 36.085	- 36.132
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 5.138	- 4.159	- 4.159
RESCISÕES DE CONTRATO A PAGAR	- 13.740	- 8.315	- 17.350
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA A PAGAR	- 18.000	- 18.000	- 18.000
TOTAL	- 64.018	- 66.558	- 75.641

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Neste diapasão, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que, no mês em análise, o Grupo realizou o pagamento do saldo de salários e pró-labores referentes ao mês de agosto/2021, além dos adiantamentos salariais e de férias relativos a setembro/2021, na monta consolidada de R\$ 75.745,00.

No que tange as obrigações previdenciárias correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, as ocorrências serão tratadas em detalhe no tópico VIII - Dívida Tributária.

- **Cheques em cobrança:** nesse grupo de contas estão registrados os cheques ainda não compensados, e atingiu o saldo de R\$ 49.450,00 no mês de setembro/2021, com aumento de R\$ 2.748,00, em virtude do pagamento de salários e férias da Recuperanda **CHT**.
- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de setembro/2021, sumarizaram R\$ 8.673.352,00, com redução de R\$ 324.777,00 em relação a agosto/2021.
- **Exigível a longo prazo:** no mês em análise, houve o reconhecimento da quantia de R\$ 7.925,00 na rubrica "banco empréstimos" da Devedora **Hotel Fazenda**, abrangida pelo subgrupo "financiamentos", registrado sob o histórico de "PROV. JUROS E MULTA PARC DARF 1734 - DEMAIS DÉBITOS 003.901.384.10/96", e promovendo a elevação do saldo do "exigível a longo prazo" consolidado para R\$ 4.136.216,00, ao final do período.

Dada a aparente incompatibilidade da provisão com o grupo de contas em q foi contabilizada, além do fato de não existirem lançamentos similares nesse subgrupo nos meses anteriores, esta ocorrência será questionada e os eventuais esclarecimentos prestados pelas Companhias serão expostos no próximo Relatório Mensal.

➤ **Obrigações Tributárias – LP:** no mês em análise, observou-se a redução de 7% do saldo devedor, o equivalente a R\$ 316.852,00, ocasionada pela reclassificação de parte do saldo do subgrupo “impostos e contribuições” para o subgrupo “parcelamentos”.

Além disso, verificou-se a baixa de parte do valor devido de “parcelamentos” na monta de R\$ 219.580,00, como “ajuste de exercícios anteriores” na Recuperanda **Hotel Fazenda**, o que será objeto de questionamento.

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 1º Edital de Credores publicado em 05/10/2021, nos autos do Processo nº 1012325-67.2021.8.26.0482, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% part. Classe
I	R\$ 132.674,52	1%
II	-	-
III	R\$ 8.619.118,10	96%
IV	R\$ 181.472,50	2%
TOTAL	R\$ 8.933.265,12	100%

A monta no quadro acima corresponde as obrigações com os credores, contudo vale salientar que a maior parte do saldo foi escriturado no grupo de “empréstimos e financiamentos”.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça¹, esta Auxiliar do Juízo indagou a

¹ Recomendação CNJ 72/2020

Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), contudo não obtivemos resposta até o término deste Relatório.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jul/21	ago/21	set/21
ENCARGOS SOCIAIS	34.347	37.927	35.262
INSS A RECOLHER	26.364	28.767	25.332
FGTS A RECOLHER	7.983	9.160	9.930
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CP	704.816	705.330	845.494
IRRF A RECOLHER	2.923	2.572	2.454
SIMPLES A RECOLHER	78.785	79.310	137.653
IRPJ A RECOLHER	6.414	6.483	6.440
ISS A RECOLHER	610.464	610.464	610.464
PIS A RECOLHER	658	695	672
COFINS A RECOLHER	2.382	2.553	2.473
CSLL A RECOLHER	3.191	3.253	3.214
PARC. DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 003.901.403	-	-	22.967
PARC. DE MAIS DÉBITOS Nº 003.901.384	-	-	57.489
PARC. SIMPLES NACIONAL Nº 003.910.007	-	-	423
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO Nº 63.760.403-2	-	-	1.246
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	4.853.988	4.853.988	4.537.135
PARCELAMENTO INSS	1.044.975	1.044.975	328.688
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	3.645.980	3.645.980	397.647
PARCELAMENTO SIMPLES	163.033	163.033	26.892
PARC. DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 003.901.403	-	-	643.062
PARC. DE MAIS DÉBITOS Nº 003.901.384	-	-	3.013.621
PARC. SIMPLES NACIONAL Nº 003.910.007	-	-	125.565
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO Nº 63.760.403-2	-	-	1.661
TOTAL	5.593.150	5.597.245	5.417.891

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.417.891,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com redução de R\$ 179.353,00 se comparada ao mês de agosto/2021.

Do montante devido, os encargos sociais representavam menos de 1% do total da dívida, com um valor de R\$ 35.262,00, enquanto as obrigações fiscais de curto prazo equivaleram a 16% do montante devedor, com o valor total de R\$ 845.494,00, e os parcelamentos a longo prazo representaram 84% do total da dívida, com um valor de R\$ 4.537.135,00.

➤ **Encargos Sociais:** em setembro/2021, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 35.262,00, com decréscimo de 7% em relação ao mês anterior, decorrente das baixas terem superado as novas apropriações de "INSS" e "FGTS" no período.

Quanto aos pagamentos, através dos extratos bancários, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 11.818,00 a título de "INSS", e R\$ 5.110,00 relativos ao "FGTS". Ademais, cumpre-nos informar que os comprovantes não foram disponibilizados, e que os valores dos pagamentos demonstrados nas peças contábeis (Balancetes e Livros Razão) estavam divergentes dos adimplementos localizados nos extratos bancários, sobre o que será solicitado os devidos esclarecimento às Recuperandas.

➤ **Obrigações Tributárias – CP:** verifica-se o montante no valor de R\$ 845.494,00, com acréscimo de R\$ 140.164,00 em comparação a agosto/2021.

a) IRRF a recolher: verificou-se, em setembro/2021, o adimplemento da quantia de R\$ 136,00, restando saldo a pagar de R\$ 2.454,00, com redução de 5% no valor devido em comparação ao mês anterior.

- b) Simples a recolher:** no mês em análise, houve o adimplemento da quantia de R\$ 40.491,00, restando saldo a pagar de R\$ 137.653,00, com aumento de 74% no saldo devido em relação a agosto/2021.
- c) IRPJ a recolher:** verificou-se, em setembro/2021, o adimplemento da quantia de R\$ 1.021,00, restando saldo a pagar de R\$ 6.440,00, com redução de 1% no valor devido em comparação ao mês anterior.
- d) PIS a recolher:** no mês em análise, houve o adimplemento da quantia de R\$ 553,00, restando saldo a pagar de R\$ 672,00, com decréscimo de 3% no saldo devido em relação a agosto/2021.
- e) COFINS a recolher:** verificou-se, em setembro/2021, o adimplemento da quantia de R\$ 2.553,00, restando saldo a pagar de R\$ 2.473,00, com redução de 3% no valor devido em comparação ao mês anterior.
- f) CSLL a recolher:** no mês em análise, houve o adimplemento da quantia de R\$ 919,00, restando saldo a pagar de R\$ 3.214,00, com decréscimo de 1% no saldo devido em relação a agosto/2021.
- g) Parcelamentos – curto prazo:** em setembro/2021, constatou-se a existência de 4 parcelamentos com exigibilidade a curto prazo, todos contabilizados na Recuperanda **Hotel Fazenda**, sendo que os adimplementos totalizaram a quantia de R\$ 26.096,00, restando saldo a pagar consolidado de R\$ 82.124,00.

Tais parcelamentos originaram-se dos saldos registrados no longo prazo, sendo que, no mês em análise, verificou-se diversas movimentações de reclassificação de valores, tanto para o passivo circulante, como no caso mencionado no parágrafo anterior, quanto no próprio passivo

não circulante, mas com a separação dos montantes em contas específicas, conforme os acordos de parcelamentos efetivados pelas Empresas.

➤ **Obrigações Tributárias – LP (Parcelamentos):** conforme mencionado, a redução de R\$ 316.852,00 ocorrida no mês 09/2021, decorreu das transferências de parte do saldo para o curto prazo, além da baixa de R\$ 219.580,00 para a conta “ajuste de exercícios anteriores”, o que será objeto de questionamento ao Grupo, não havendo pagamentos no período e ensejando o valor final consolidado de R\$ 4.537.135,00.

Como exposto inicialmente, o montante da dívida tributária reduziu em 3% se comparada ao mês anterior, havendo pagamentos parciais na monta consolidada de R\$ 88.698,00, representando 2% do valor total devido ao Fisco em setembro/2021.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações

assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada representa 42% do total das obrigações a curto e longo prazo das Companhias.

IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Cumpre-nos informar que, em 21/07/2021, solicitamos às Recuperandas um posicionamento sobre as medidas adotadas para equalização destes valores. Contudo, até o final da elaboração deste Relatório, nenhuma informação foi apresentada pelo Grupo.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	85.505	512.263	611.195	2.418.977
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	-	-	-	19.156
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	6.120	342.038	529.638	1.528.725
VENDAS DE UNIDADES	79.385	170.225	81.557	871.095
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 2.898	- 4.361	- 101.810	- 182.938
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	- 2.898	- 4.361	- 101.810	- 182.938
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	82.607	507.902	509.385	2.236.039
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	97%	99%	83%	92%
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	- 98.550	- 75.024	- 273.315	- 933.158
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 15.943	432.877	236.069	1.302.881
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-19%	85%	39%	54%
DESPESAS COM PESSOAL	- 81.878	- 91.064	- 118.843	- 760.501
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	- 967	- 967	- 967	- 8.699
UTILIDADES E SERVIÇOS	- 151	-	- 33.997	- 34.429
DESPESAS GERAIS	- 2.940	- 9.112	- 90.891	- 195.436
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 0	- 2	- 186	- 5.067
RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANCEIRO	- 101.879	331.733	- 8.814	298.749
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	72
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.003	- 1.558	- 4.691	- 13.173
RESULTADO ANTES DOS TRIB. S/ O RESULT.	- 102.882	330.175	- 13.505	285.648
PROV. IRPJ E CS	- 1.810	- 1.941	- 1.860	- 21.970
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 104.692	328.235	- 15.365	263.678

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que a Recuperanda operou no mês de setembro/2021, com prejuízo contábil no valor de **R\$ -15.365,00**, compondo o resultado contábil positivo acumulado no ano de 2021 de R\$ 263.678,00.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de setembro/2021:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 611.195,00, estando composta pela "prestação de serviço a prazo" na quantia de R\$ 529.638,00 e pelas "vendas de unidades" na monta de R\$ 81.557,00.

Em relação ao mês anterior, verifica-se uma evolução de 19%, o equivalente a R\$ 98.932,00, contribuindo para que a atenuação do

resultado contábil desfavorável obtido pelas Recuperandas no mês de setembro/2021.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de setembro/2021, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 101.810,00, referente aos “tributos incidentes sobre vendas”, com acréscimo de R\$ 97.449,00 se comparado ao mês anterior, acompanhando o aumento do faturamento.

➤ **Custos:** os custos somaram R\$ 273.315,00 em setembro/2021, com majoração superior a 100%, o equivalente a R\$ 198.291,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Despesas com Pessoal:** houve o acréscimo de R\$ 27.779,00, justificado pelo aumento de “salários e ordenados”, “reclamação trabalhista”, “autônomos”, dentre outras de variações menores.

Insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” no valor de R\$ 118.843,00, apresentado na tabela supra, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ 106.434,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa com “pró-labore”, “autônomos” e “honorários advocatícios” no valor total de R\$ 12.409,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto e indireto consumiram 19% da “receita operacional bruta” auferida no mês setembro/2021.

- **Utilidades e Serviços:** no mês em análise, o saldo apresentado foi de R\$ 33.997,00, em virtude do reconhecimento da despesa com “energia elétrica”.
- **Despesas Gerais:** verificou-se em setembro/2021, uma elevação superior a 100% em relação ao mês de agosto/2021, o correspondente a R\$ 81.779,00, sendo que a principal evolução no mês foi ocasionada pela rubrica “serviços profissionais”, compondo o montante das “despesas gerais” de R\$ 89.234,00.
- **Despesas Tributárias:** no mês de setembro/2021, estas despesas sumarizaram R\$ 186,00, em virtude do acréscimo de mais de 100% nos “impostos e taxas” em relação ao mês anterior.
- **Despesas financeiras:** nota-se o saldo de R\$ 4.691,00 no mês 09/2021, com aumento de R\$ 3.133,00 em comparação ao mês anterior, justificado, principalmente, pelo aumento de R\$ 2.236,00 nos “juros pagos ou incorridos”, dentre outras ocorrências de menor porte.
- **Prov. IRPJ e CSLL:** nota-se o saldo de R\$ 1.860,00, em virtude da contabilização de IRPJ e CSLL sobre faturamento da Empresa **JFX Construtora**, sendo R\$ 979,00 de “IRPJ” e R\$ 881,00 de “CSLL”, tendo em vista que a referida Devedora é tributada com base no Lucro Presumido.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico, em setembro/2021, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 509.385,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 524.750,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil de R\$ -15.365,00, que passou a compor o resultado contábil acumulado no ano de 2021 de R\$ 263.678,00.

XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro de **Colaboradores** no mês de setembro/2021, era de **57** funcionários, sendo que 44 exerciam suas atividades normalmente, inclusive os 12 admitidos no mês em análise, 03 encontravam-se em gozo de férias, 10 estavam afastados e 03 foram demitidos.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 106.434,00** e demonstraram um aumento de 23% se comparado ao mês anterior. Sob a ótica dos saldos acumulados desde janeiro até setembro/2021, restou evidenciado que os gastos com pessoal chegaram à monta de R\$ 704.991,00, consumindo 29% do faturamento bruto apurado no ano corrente.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no decorrer do mês 09/2021, verificou-se a quitação do saldo de salários de agosto/2021, bem como dos adiantamentos salariais e de férias relativos a Folha de setembro/2021, que somaram R\$ 71.586,00, e a quitação do pró-labore do mês 08/2021, na quantia total de R\$ 4.159,00.

No entanto, conforme indicado nos tópicos III.II e III.III, não foi possível validar tais informações, tendo em vista que a Recuperanda não disponibilizou os comprovantes das transações bancárias tempestivamente.

O **EBITDA** apresentou um prejuízo operacional de **R\$ -7. 547,00**, com reversão do lucro operacional apurado no mês anterior, e compondo o resultado operacional acumulado pelas Devedoras no ano de 2021 de R\$ 320.362,00. Apesar do aumento da "receita operacional bruta" no período, o substancial acréscimo nos custos e despesas ensejou a obtenção do prejuízo no período.

No que tange a **liquidez imediata** de **R\$ 0,11**, restou evidenciado que as Recuperandas não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações.

Entretanto, na análise do índice de **liquidez geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,72**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Em setembro/2021, a **disponibilidade operacional** resultou no indicador **positivo** e **satisfatório** de **R\$ 2.483.774,00**, demonstrando

que as Companhias têm administrado seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Em setembro/2021, o índice **capital de giro líquido** exibiu **resultado positivo** de **R\$ 895.281,00**, refletindo o equilíbrio atual entre a lucratividades e o endividamento a curto prazo.

O **grau de endividamento**, por sua vez, diminuiu 2% e permaneceu com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ 12.202.665,00**, sendo que o total de pagamentos realizados aos fornecedores correntes, colaboradores, Sócios e de obrigações fiscais e sociais, no mês de setembro/2021, sumarizou R\$ 535.036,00, o equivalente a 4% do Endividamento total do Grupo.

Verifica-se que o **faturamento** bruto apurado em setembro/2021, totalizou **R\$ 611.195,00**, apresentando majoração equivalente a R\$ 98.932,00 em relação ao mês anterior, com destaque para as receitas brutas de R\$ 287.193,00 auferidas pela Recuperanda **CBR**, e que representaram 47% do faturamento consolidado no período.

No mês analisado, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 21.698.397,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 21.434.719,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 263.678,00, referente ao período de janeiro a setembro/2021.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.417.891,00**, com decréscimo de 3% em relação ao mês anterior, sendo que 1% representava os "encargos sociais" e 99% as "obrigações tributárias".

Constatou-se que as Recuperandas realizaram pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 88.698,00, proporcional a 2% do montante total devido ao Fisco em setembro/2021.

Ademais, as Companhias devem apresentar as medidas para administração de sua Dívida Tributária, conforme exposto no tópico **VIII.I – Medidas para Gestão do Endividamento Tributário**, de forma que o passivo fiscal não seja um impeditivo a completa recuperação das Entidades.

No que se refere a **demonstração do resultado do exercício**, houve apuração do prejuízo contábil de **R\$ -15.365,00**, em setembro/2021, compondo o resultado positivo acumulado pelas Empresas no ano de 2021 de R\$ 263.678,00.

Quanto a análise da **Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)**, não foi incluir, neste momento, a verificação dos dados apresentados no Demonstrativos em virtude de inconsistências identificadas, sendo que as Devedoras foram orientadas quanto as correções necessárias para inclusão nos próximos Relatórios Mensais.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Presidente Prudente (SP), 26 de novembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571